



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 57/2025
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.674/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.674/2025 que “Dispõe sobre a redução da carga horária semanal do cargo de Médico, constante no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, instituído pela Lei nº 809, de 5 de abril de 2012, e dá outras providências.

Conforme o art. 1º, a carga horária semanal do cargo de Médico fica reduzida, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, constante do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, conforme disposto na Lei nº 809, de 5 de abril de 2012, sem redução da remuneração.

A redução da jornada, de acordo com a justificativa, não implica qualquer prejuízo ao erário ou à continuidade dos serviços de saúde, uma vez que visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, garantindo mais eficiência e qualidade no atendimento prestado à população.

Ao assegurar condições adequadas de atuação, o Município contribui para a valorização dos servidores, para a melhoria dos indicadores de saúde e para a ampliação da satisfação do usuário do Sistema Único de Saúde SUS.

A redução da carga horária não acarretará diminuição da remuneração, preservando-se os direitos já assegurados aos servidores efetivos e observando-se os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, valorização do servidor público e proteção à saúde do trabalhador.

Estando, portanto, a matéria em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e as demais normas pertinentes, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 9 de dezembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Voto da Comissão:

Acompanham o voto da Relatora, Vereadores:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	09/12/2025

ID: 737513	Processo	Documento
CRC: 91BF736B		
Processo: 20-138/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 09/12/2025 11:51:15	Finalização: 09/12/2025 11:51:49	

MD5: **2EFC3F7397262BAFC50B794215679446**
SHA256: **5EC12AACFBD6796A8913DBA85021CFE8EF9C71C1FF56275BDBFF7AE973923200**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	09/12/2025 11:51:15
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	09/12/2025 11:51:15
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	12/12/2025 10:32:51
--------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	12/12/2025 10:40:46
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	12/12/2025 10:44:03
----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 737513 e o CRC 91BF736B.